



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA PNPB

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Uberlândia – PPQUI, torna público em 22 de março de 2016 o regulamento do processo seletivo para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) – CAPES.

1. Em conformidade com o ofício circular nº 005/2013-DPB/CAPES, com a concessão do PNPB/CAPES, prevista na Portaria CAPES 086/2013, o Programa de Pós-Graduação em Química da UFU oferece uma cota de bolsa para o PNPB.
2. O presente edital visa a seleção de bolsista PNPB 01 (uma) vaga, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Química da UFU, pelo período de 01 (um) ano, com a possibilidade de renovação conforme estabelecido na Portaria CAPES 086/2013.
3. Inscrições:
 - 3.1 As inscrições serão realizadas de **22 de março a 20 de abril de 2016**, somente por e-mail (cpgquimica@ufu.br com cópia para munoz@ufu.br) através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:
 - 3.1.1 Currículo Lattes do candidato, atualizado, com produção de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, conforme anexo II deste edital;
 - 3.1.2 Se candidato estrangeiro, currículo atualizado com registro de produção de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, conforme anexos I e II deste edital;
 - 3.1.3 Projeto de pesquisa com ênfase nas áreas de Química Orgânica, Inorgânica e Físico-química em acordo com as linhas de pesquisa do programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



de pós-graduação em Química da instituição

<http://www.cpgquimica.iq.ufu.br/en/node/17> .

3.1.4 O projeto deve ser apresentado em no máximo 15 (quinze) páginas, fonte arial ou times new roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo:

- a) identificação da proposta, citando a linha de pesquisa em que o projeto se enquadre;
- b) justificativa;
- c) objetivos e metas a serem alcançados;
- d) metodologia a ser empregada;
- e) viabilidade técnica (com base em equipamentos disponíveis na UFU);
- f) principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta para o PPQUI, com ênfase na interdisciplinaridade e na articulação com os diferentes grupos de pesquisa do Programa;
- g) cronograma de execução;

3.1.5 Cópia do diploma e histórico escolar do doutorado (ou atestado de conclusão devidamente emitido pela instituição de origem);

3.1.6 Comprovante de endereço residencial (apenas para candidato estrangeiro residente no exterior);

4. Requisitos e atribuições dos candidatos à bolsa.

4.1 Do candidato a bolsista exige-se:

4.1.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPQUI;

4.1.2 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

4.1.3 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

4.2 Do bolsista exige-se:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



- 4.2.1 elaborar Relatório de Atividades Semestral a ser submetido à aprovação do PPQUI e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 4.2.2 dedicar-se às atividades do projeto;
- 4.2.3 atuar como co-orientador de alunos de iniciação científica ou de pós-graduação em nível de Mestrado, dependendo da disponibilidade de alunos no grupo de pesquisa em que for inserido;
- 4.2.4 exercer atividades de docência em disciplinas regulares do Programa de Pós-graduação em Química do Instituto de Química (mínimo de 3 horas/aula);
- 4.2.5 restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

5 – O processo de seleção constará de:

- a) Análise do Curriculum Vitae do candidato, que corresponderá a quarenta por cento do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. **Apenas serão pontuados itens produzidos nos últimos cinco anos.** O currículo de maior nota equivalerá a quarenta pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;
- b) Avaliação do projeto de pesquisa, que corresponderá a sessenta por cento do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo III deste edital. O projeto de maior nota equivalerá a quarenta pontos e aos demais será atribuída à pontuação seguindo regra de três.
- c) A avaliação do projeto se dará por meio de apresentação oral, de acordo com o anexo IV deste edital. Para esta avaliação serão disponibilizados ao candidato um projetor de multimídia e uma lousa, sendo que o candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



terá até 30 minutos para apresentar seu projeto de pesquisa. O candidato será arguido pela banca examinadora, composta por três docentes credenciados no Programa. **As apresentações dos projetos ocorrerão entre 28 e 29 de abril de 2016 no auditório Prof. Manuel Gonzalo Hernandez.**

5.1 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens a e b, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

6 – Os resultados serão divulgados no site do PPQUI, www.cpgquimica.iq.ufu.br, a partir das 17h do dia 29/04/2016.

7 – Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da UFU.

Uberlândia, 21 de março de 2016.

PROF. DR. RODRIGO ALEJANDRO ABARZA MUÑOZ

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Anexo I

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
3. Research interests			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



4. Current position				
Managerial and/or administrative activity				
Research and Development				
Technical service/specialization Others				

5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date

6. Scientific, technological and artistic production			
	Number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications :
Relevant publications related to the project

8. Languages							
Indicate your language proficiency: P – poor G - good E – excellent							
Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Anexo II

Tabela de Pontuação para *Curriculum Vitae* do Candidato

Item	Descrição da Produção	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	80*	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	60*	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	50*	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	40*	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	30*	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	20*	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	10*	
8	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Química ou com classificação C no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado.	5*	
9	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	40	
10	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
11	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40	
12	Orientação comprovada de aluno de iniciação científica.	5	
13	Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado	10	
Total de Pontos			

*Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Anexo IV

Ficha Avaliativa do Projeto de Pesquisa

Item	Descrição	Pontos	Sub-total
1	Originalidade do tema	10	
2	Adequação da metodologia ao tema proposto	10	
3	Experiência do candidato na área de pesquisa do projeto	20	
4	Viabilidade técnica da proposta de pesquisa	20	
5	Interdisciplinaridade e articulação com os diferentes grupos de pesquisa do Programa	30	
6	Adequação do cronograma	10	
Total de Pontos			